DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 886, DE 03 DE MAIO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3554

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo nº 816, de 19 de abril de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3548, que concedeu licença para tratamento de saúde ao Deputado **Vilmar de Oliveira**, a partir de 1º de maio de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**Presidente